

PORTARIA Nº 2.641/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **83518/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 464/2022, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2018/2020)** ao servidor **WELLINGTON BARBOSA JÚNIOR**, lotado na SEMURB, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REF	PROMOVIDO À REF.	PERÍODO ANUAL DE AVALIAÇÃO	DATA BASE PARA CONCESSÃO
29408-01	WELLINGTON BARBOSA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL MEIO AMBIENTE	GFB	I	H	I	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019

Leia-se:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDO À REF.	BIÊNIO	EFEITOS FINANCEIROS
29408-01	WELLINGTON BARBOSA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL MEIO AMBIENTE	27/05/2008	GFB	I	H	I	2018/2020	27/05/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.545/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

